



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

LETÍCIA KELLY DE OLIVEIRA SILVA

A IMPOSIÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE NA VIDA DAS MULHERES

BRASÍLIA-DF

2022

LETÍCIA KELLY DE OLIVEIRA SILVA

A IMPOSIÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE NA VIDA DAS MULHERES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Valdenízia Bento Peixoto

BRASÍLIA-DF

2022

LETÍCIA KELLY DE OLIVEIRA SILVA

A IMPOSIÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE NA VIDA DAS MULHERES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Valdenízia Bento Peixoto

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Valdenízia Bento Peixotto (Orientadora)

Dept. de Serviço Social da UnB

Avaliadora interna: Profa. Dra. Hayeska Costa Barroso

Dept. de Serviço Social da UnB

Avaliadora interna: Profa. Dra. Anabelle Carrilho

Dept. de Serviço Social da UnB

BRASÍLIA-DF

2022

AGRADECIMENTOS

Não foi fácil passar por um momento como o da pandemia do coronavírus. Por isso, vivenciar esse período e ter o privilégio de estar aqui, podendo concluir a etapa mais esperada da vida acadêmica, é grandioso. Apesar de todas as dificuldades que foram atravessadas ao longo desse caminho. Sinto-me realizada em ter finalizado mais esse ciclo.

À minha mãe, Gilma Madalena, que me possibilitou as condições materiais para a realização deste trabalho. Obrigada pela paciência e pelo apoio demonstrado ao longo de todo esse período em que me dediquei a este trabalho. Você foi estímulo por acreditar e enxergar além de mim.

Ao meu namorado, André Andrade, que foi essencial. Obrigada por todo acolhimento obtido neste período, pelo suporte emocional e intelectual. Por tantas trocas, pelos conselhos, atenção e cuidado. Além de todo carinho, incentivo e compreensão devido à minha ausência enquanto eu me dedicava à realização deste trabalho. Você foi conforto diante de tantas angústias.

A todos que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, enriquecendo o meu processo de aprendizado. Seja na trajetória acadêmica, na vida real, com as infinitas trocas diárias, ou simplesmente com uma palavra de conforto em momentos de aflição. Obrigada pelo apoio emocional e pela torcida. Vocês contribuíram para a realização deste trabalho.

A minha família e amigos, que vibram por este momento. Esse dia chegou. Obrigada por tanto!

À minha orientadora, Valdeniza Peixoto, pelas contribuições. Obrigada pelo convite para participar da disciplina de prática de pesquisa, a qual contribuiu para o pensamento crítico e teórico deste trabalho.

Às professoras que formarão a banca, Hayeska Barroso e Anabelle Carrilho.

RESUMO

O presente trabalho visa compreender a imposição social da maternidade às mulheres, como um fenômeno histórico e social no contexto brasileiro. Nesse sentido, serão feitos breves apontamentos acerca dessas mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas que repercutiram na construção social das mulheres e da maternidade. Trata-se de apontar como a maternidade se apresenta como mecanismo de dominação que opera sobre o controle do corpo feminino, na regulação da sexualidade e na vida reprodutiva das mulheres, apoiado pela ordem da heterossexualidade compulsória. Compreende-se que a opção pela não maternidade assume uma forma de combater a obrigatoriedade da maternidade, fundamentada pelo exercício da liberdade das mulheres. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica de caráter analítico e explicativo como uma forma de desvendar a injunção social¹ da maternidade. Por fim, o estudo mostra que a maternidade não é hegemônica e universal a todas as mulheres, uma vez que atravessa determinantes sociais (por exemplo: raça, classe, idade, entre outros) que afetam de forma diferenciada as condições que possibilitam a escolha da maternidade, isto é, o direito de escolha das mulheres serem ou não mães. Em face disso, o Serviço Social enquanto uma profissão interventiva que preconiza o senso crítico engajado com as lutas das mulheres consegue desvendar as raízes da imposição social da maternidade, possibilitando um olhar na defesa da maternidade livre para as mais vulneráveis.

PALAVRAS-CHAVE: Maternidade; mulheres; injunção social; liberdade

¹ Esse termo é conceituado pela autora Tânia Swain (2017) e é utilizado para explicar como a maternidade é justificada pela existência de um destino biológico reprodutivo que abrange o sexo biológico feminino. Isso constitui o aprisionamento das mulheres à prática social da maternidade e, portanto, a maternidade é considerada uma injunção social.

ABSTRACT

The present work aims to understand a social context of motherhood to women, as a historical and social phenomenon in Brazil. In this sense, the social changes will be brief, changes in the construction of the construction that will have social repercussions for women and motherhood. It is about defining how motherhood presents itself as a machine mechanism that operates on the control of the body, in the regulation of sexuality and in the female life of women, supported by the order of compulsory heterosexuality. It is understandable that the option for motherhood does not assume a form of combating the obligation of motherhood, based on the exercise of women's freedom. Therefore, a bibliographic research of an analytical and explanatory character was carried out as a way of selling the social injunction of motherhood. Finally, the study shows that motherhood is not hegemonic and universal to all women, since it crosses social determinants (for example: race, class, age, among others) that affect in a differentiated way the conditions that allow the choice of motherhood. maternity, that is, the right of women to choose whether or not to be mothers. In view of this, Social Work as an interventionist profession that advocates critical thinking engaged with women's struggles is able to unravel the roots of the social imposition of motherhood, allowing a look at the defense of free motherhood for the most vulnerable.

KEYWORDS: Maternity; women; social injunction; freedom

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 01 – ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS SOBRE A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE	11
1.1 Apontamentos sócio-histórico das mulheres no Brasil	12
1.2 O ideal burguês, o cultivo da maternidade	16
Capítulo 02 – A IMPOSIÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE NA VIDA DAS MULHERES	22
2.1 A divisão binária do social, um elemento para a imposição da maternidade	23
2.2 A maternidade enquanto um mecanismo de dominação	27
Capítulo 03 – MATERNIDADE LIVRE E O DEBATE ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL	37
3.1 A maternidade livre como exercício da liberdade	37
3.2 O serviço social na defesa da maternidade livre para as mais vulneráveis	42
CONCLUSÃO	48
REFERÊNCIAS:	51

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa compreender a imposição da maternidade como um fenômeno histórico e social que atravessou (e atravessa) a vida das mulheres com útero². Trata-se de compreender como a imposição da maternidade insere-se como um mecanismo de dominação sobre as mulheres, de modo que evidencia um controle sobre os corpos, como também opera na regulação da sexualidade e na vida reprodutiva destas.

A maternidade se constrói em torno da feminilidade das mulheres enquanto um atributo inerente ao sexo feminino que revela uma identidade feminina, em que as concepções naturais do sexo biológico produzem um significado social da mulher à maternidade, bem como regula uma concepção ideal da maternidade que é imposta de forma compulsória a todas as mulheres.

Dessa forma, o reconhecimento da maternidade é inerente à construção do domínio masculino que se situa enquanto uma categoria histórica e social. Como se trata de um fenômeno social que impõe uma condição necessária e obrigatória à existência de todas as mulheres, configurando uma naturalização obrigatória de ser mãe a todas as mulheres.

Nesse sentido, é central discutir sobre a imposição da maternidade enquanto um dispositivo que disciplina os corpos das mulheres com implicações no exercício de sua autonomia. Propõe-se analisar sob o viés do feminismo marxista a interferência da obrigatoriedade da maternidade enquanto um limitador que afeta a esfera privada das mulheres, de modo que exclui a liberdade de escolha assim como a liberdade reprodutiva daquelas.

Não obstante a construção histórica e social da compulsoriedade da maternidade, observa-se no contexto atual cada vez mais mulheres que adiam ou não optam pela maternidade como fruto das suas liberdades de escolha, o que poderia sugerir uma mudança acerca dessa injunção social. De fato, existem mudanças concretas acerca da opção pela não maternidade fortemente influenciadas pelas transformações sociais, econômicas, políticas, tecnológicas e históricas dos tempos recentes.

² Tenho o entendimento de que mulheres, enquanto uma identidade de gênero, abrange também mulheres transexuais, ou seja, mulheres que, morfologicamente, não possuem útero. Porém, por uma questão textual, ao usarmos ao longo desse trabalho o termo “mulher” ou “mulheres” estaremos nos referindo exclusivamente àquelas que são cisgênero, assim como não será abordado, pois não se trata do objeto desta pesquisa, questões relativas aos homens transexuais que por sua vez optam por possuírem útero e/ou engravidarem.

Entretanto, deve-se questionar quem são as mulheres que podem optar ou não pela maternidade como exercício de liberdade³. Nesse sentido, à luz da perspectiva crítica, deve-se visualizar, a partir das múltiplas determinações sociais (gênero, raça, classe, etariedade, entre outras), como a maternidade se apresenta para além de um exercício de liberdade restrito ao direito de escolha.

O objetivo geral do trabalho foi compreender a imposição social da maternidade para as mulheres no contexto brasileiro. Entre os objetivos específicos elenquei: compreender a construção social da maternidade como um fenômeno sócio-histórico no contexto brasileiro, assim como entender a maternidade como um mecanismo de dominação sob os imperativos da heterossexualidade compulsória. Entender ainda o debate da maternidade livre como um exercício de liberdade das mulheres a partir da leitura do Serviço Social.

A justificativa da escolha do tema deve-se a sua importância histórica e atual na qual a maternidade se encontra inserida como um modelo hegemônico e injuntivo de representação social para todas as mulheres. Isso se faz sentir na realidade quando a maternidade passa a ser vinculada como um destino inato e natural as mulheres. Não se pode esquecer que a maternidade deve ser vista como uma decisão livre e desejada a todas as mulheres, respeitando a liberdade de escolha destas, em especial os direitos sexuais e reprodutivos.

O percurso metodológico consistiu em uma pesquisa bibliográfica, de caráter analítico e explicativo. Isso se deu a partir da revisão de literatura com foco nas seguintes categorias: maternidade; dominação contra as mulheres; autonomia reprodutiva; maternidade livre; imposição social da maternidade. Para tanto, as leituras se concentraram em autoras feministas brasileiras e estrangeiras, dentre elas: Mary Del Priore, Tania Navarro Swain, Lucila Scavone, Flavia Biroli, Valeska Zanello, Carole Pateman, Michel Foucault e Colette Guillaumin.

No primeiro capítulo, foram abordados elementos sócio-históricos da construção social da maternidade, com destaque para a condição social das mulheres no Brasil. Destaca-se desde os aspectos históricos e sociais do período colonial à formação dos valores da família burguesa, em que discursos sociais, médicos e religiosos se conjugaram para determinação da posição social das mulheres. Tais como Mary Del Priore, Jurandir Freire Costa, Maria Ângela D’Incao, Rita Laura Segato.

No segundo capítulo, estudou-se a maternidade enquanto mecanismo de dominação a favor da classe masculina, que instituiu às mulheres um destino natural e inato como condição

³ O debate teórico acerca da liberdade será desenvolvido no capítulo 03.

obrigatória e universal. A maternidade se encontra atravessada pelo imperativo do domínio masculino sob a matriz da heterossexualidade compulsória⁴ e da ordem do patriarcado com a divisão binária do social. Além da implicação do dispositivo amoroso e materno, que se justifica a partir do dispositivo da sexualidade.

No terceiro capítulo, abordou-se como o debate da maternidade livre se insere como um fenômeno moderno constitutivo das mudanças sociais que resultou em um novo padrão da maternidade, isto é, a maternidade livre como um exercício de liberdade. À luz do Serviço Social, somada à contribuição do feminismo e do marxismo, debateu-se sobre a opção da não maternidade como um fenômeno heterogêneo dentro do universo feminino, na medida em que este se compõe com distintas situações sociais que se interseccionam.

Por fim, na parte final do trabalho apresentam-se as conclusões acerca do tema ora abordado, sem a intenção de esgotar o tema e muito mais para problematizar a partir da conjugação de várias autoras críticas acerca da condição das mulheres e também da maternidade.

⁴ A heterossexualidade compulsória é uma categoria cunhada por Adrienne Rich, que trata sobre um modelo social que organiza a sexualidade entre homens e mulheres, a partir do sexo biológico.

CAPÍTULO 01 – ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS SOBRE A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE

Com a finalidade de apresentar um recorte do assunto com base no contexto brasileiro, pois se admite que as realidades acerca do fenômeno são distintas dentro dos países ocidentais - ainda que com semelhanças -, o presente trabalho optou por revisão bibliográfica de produções literárias feitas no Brasil e, na imensa maioria, por autoras feministas e contemporâneas. Ressalta-se que não ocorreram pesquisas junto ao movimento feminista negro e latino-americano.

O presente capítulo busca apontar brevemente, dentro das limitações históricas e materiais, acerca das mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas que repercutiram na conceituação da maternidade como inerente à condição feminina, sendo compartilhado de maneira natural e universal ao coletivo e ao individual.

Como fenômeno complexo e ao longo da história com distintas significações, a experiência da maternidade do presente momento não é semelhante ou próxima da ocorrida no período colonial. Aconteceram múltiplas transformações em diversos campos que impactaram direta ou indiretamente na maternidade. Entretanto, infelizmente traços do passado permanecem ainda ativamente vigentes no presente quanto à representação das imagens e dos discursos quanto às mulheres e também da maternidade (DEL PRIORE, 2014).

Antes de mais nada, é preciso dizer que a maternidade configura como a representação social da procriação (SWAIN, 2017). Grosso modo, pode-se dizer que a procriação significa a reprodução da espécie e que historicamente foi um fenômeno apropriado por diferentes instituições e com distintas significações sociais que possuem em comum a dominação masculina e a ausência de domínio das mulheres sobre seus próprios corpos e desejos.

A referida autora aponta que existiram diferentes pedagogias sociais, desde a ordem religiosa, passando pela ordem científica e até a própria história, que contribuíram para construção social e vinculação intrínseca feminina à maternidade. Com base na visão essencialista, naturalista, todas essas pedagogias definem as mulheres como vinculadas ao órgão reprodutor.

Nesse cenário, faz-se um convite para explorar aspectos históricos e sociais ainda do período colonial, que se estruturaram em face à dominação e a produção da maternidade associada a determinantes biológicos, fruto da existência de uma natureza feminina.

1.1 Apontamentos sócio-histórico das mulheres no Brasil

A formação econômica brasileira constitui um marco histórico de múltiplos significados, sobretudo para as mulheres, que impôs amarras históricas acerca da condição social da mulher e das representações atribuídas ao universo feminino, uma vez que forjou a sujeição da mulher em face ao domínio dos homens. Essa dominação é fruto do sistema escravista-patriarcal brasileiro que produziu profundas relações de opressão, exploração e dominação e, portanto, constituíram a base material da exploração contra as mulheres.

Entende-se, como necessário, atravessar um caminho a partir da condição das mulheres no Brasil, sobretudo do período colonial a formação dos valores da ordem burguesa, para atingir uma compreensão acerca da representação social das mulheres em face a maternidade, buscando destacar aspectos simbólicos e cotidianos que impulsionaram a construção social da maternidade a partir da função materna que semeou o discurso da maternidade.

O caráter androcêntrico da sociedade colonial oferece elementos significativos para desvendar as formas de dominação, sobretudo ao que diz respeito a formação sócio-histórica que consagrou a representação social da mulher frente a maternidade, onde constituiu as relações de classe, raça e sexo. Esse fato produziu antagonismos, que passa a ser reconhecido a partir de uma diferença sexual, em virtude da existência de uma sexualidade feminina que institui a posição social da mulher a partir de determinantes biológicos, de modo que determinou a dimensão da reprodução e da procriação, bem como construiu a figura da função materna e produziu um significado social da maternidade.

Essas marcas sócio-históricas interferem na sociabilidade das mulheres na medida em que cristalizaram características inerentes a um instinto materno,

concebendo atribuições associadas à existência de uma natureza feminina, representada pelo papel social da maternidade, a partir da equação “mulher = mãe” (SCAVONE, 2001) que consagrou as mulheres à vida privada, confinada aos padrões domésticos da esfera da família. Organizou ainda o controle da sexualidade e da reprodução biológica, do corpo das mulheres, além de instituir a divisão sexual do trabalho doméstico.

Aponta-se ainda a construção do mito do amor materno como inato, puro e sagrado também como elemento ao longo da história da maternidade do Brasil com base no discurso da ordem médica, sendo que somente com a maternidade e com a educação da criança atingia-se a “vocaç o natural” (DEL PRIORE, 2014 II).

Nesse sentido, h  de se considerar que as mulheres na hist ria do Brasil aparecem associadas a estere tipos que introduziram profundas diferen as culturais e sociais sobre sua posi o social. A condi o feminina revelou, por sua vez, que suas caracter sticas foram constru das na base da explora o de um modelo portugu s no Brasil, entre meados do s culo XVI a XVIII.

Del Priore (2009) aponta como modelo escravista de exporta o combinado com a tradi o androc trica da cultura ib rica criou que os homens - padres, governantes-cientistas - vivam sob o dom nio da coloniza o, fundando marcas contra a condi o social das mulheres.

O processo da constru o hist rica das mulheres no Brasil originou-se com as transforma es da mentalidade da metr pole que implementou um discurso normatizador da sociedade europeia com valores moralizantes e disciplinantes de tal modo que foram incorporados para a col nia. Ou seja, um discurso moralizador e normatizador que introduziu um modelo ideal de mulher (DEL PRIORE, 2004; COSTA, 1983)

Conforme Gonzalez (2020) o colonialismo foi um elemento constitutivo e central para compreender a forma o hist rica e cultural do Brasil. O dom nio da Igreja, nesse contexto, assume um valor central, pois constitui o fundamento do poder hegem nico sob a ordem moral e dos bons costumes. Esse poder estruturou o instrumento de domestica o para fins de controle social enquanto um mecanismo de coer o acerca das mulheres.

A institui o da Igreja endossou a venera o das mulheres enquanto submissas?  s amarras do sexo, atrav s da representa o simb lica do corpo feminino, que

apresenta um caráter misterioso e produziu ainda “um palco nebuloso e obscuro no qual Deus e Diabo se digladiavam” (DEL PRIORE, 2004, p.66).

Além disso, o discurso médico se alinha com o interesse hegemônico da ordem moral para difundir o controle sobre as mulheres. Desse modo, a relação entre Igreja e a ordem médica concedeu ao corpo feminino uma identidade fundada no “santuário do estranho”. Exprimiram-se tabus e mitos em relação ao corpo feminino, de tal modo que incitaram julgamentos e fundamentaram a forma que as mulheres representavam um universo desconhecido. Com isso, provocou a demonização da mulher como encarregada pelo satã. (DEL PRIORE, 2009)

Evidencia-se, portanto, que a representação feminina foi definida pelo processo de cristianização, que difundiu a ideia da mulher-sereia, mulher-diaba, mulher-perigosa para fundamentar um padrão de feminilidade. Assim como a devoção a Nossa Senhora, em que se venera a representação familiar de uma mãe, com o cultivo da virgindade e da castidade como algo sagrado.

O imperativo da ordem moral da Igreja instituiu não apenas um mecanismo de repressão, como a prática de domesticação acerca do comportamento feminino para organizar a ordem moral, mas, sobretudo para controlar a esfera social, com a divisão e hierarquização das relações sociais com fins de controle da concepção, do corpo feminino e ainda de fabricação do lugar social da maternidade.

A Igreja ainda delegou às mulheres casadas a função de controlar o “temperamento poligâmico” dos homens. Isso revelou como o ser masculino se ampara em uma ordem natural que justifica-se pela necessidade de gozar sexualmente com várias mulheres, apesar de ser casado. Enquanto às mulheres cabia o pudor e aguardar o marido voltar para casa, admitindo o prazer sexual somente na vontade do patriarca (DEL PRIORE, 2014 II)

Soma-se a incidência do saber médico que difundiu a construção de um imaginário de subjugação do corpo feminino. O corpo feminino tornou-se objeto do saber médico, na qual imprimiu as marcas de seu poder acerca do funcionamento do corpo das mulheres sob a suposta dimensão biológica. Resultou-se nas imagens associadas em parir, procriar e amamentar – inerentes à prática social da maternidade.

O corpo da mulher assume um significado social em função da dimensão biológica que é reconhecida para fins de reprodução. A valorização da sexualidade

feminina a partir da dimensão biológica em face ao discurso médico ganha o estatuto biológico e resulta em parir e procriar. Bem como “ser mãe, frágil e submissa, ter bons sentimentos, provedora” (DEL PRIORE, 2009).

Assim, o saber médico centrava-se em catalogar o corpo feminino a partir da dimensão biológica, sobretudo no que diz respeito à vulva, menstruação, aleitamento, do útero. Acontece que os médicos desconheciam sobre o funcionamento do corpo das mulheres, o que possibilitou a apropriação do saber masculino sobre o corpo destas, constituindo mais um instrumento de dominação (DEL PRIORE, 2004; COSTA, 1983).

A feminilidade e a sexualidade feminina eram encaradas no período colonial, enquanto uma prática de interferência da Igreja associadas ao discurso médico e do Estado para negar a moral sexual feminina, tornando-se fonte do pecado e da subversão da mulher. (DEL PRIORE, 2009; DEL PRIORE, 2014)

Por conta da domesticação das mulheres feita pela instituição cristã, a representação das mulheres, sejam pobres ou ricas, foi fortemente associada à figura de "santa mãezinha", marcada por atributos de pudor, de severidade e de castidade (DEL PRIORE, 2014 II). Ocupar essa figura santa era possuir carteirinha social para reconhecimento e sobrevivência na sociedade patriarcal (ZANELLO, 2018).

Portanto, a mulher foi submetida ao domínio da casa, tal qual é o seu lugar reservado para desempenhar o papel de santa mãezinha a fim de procriar novos “brasileirinhos”, para ampliação das famílias. Ressalta-se que o discurso da santa mãezinha, embora dominante historicamente, não atingiu todas as mulheres.

No entanto, existem diferenças entre as mulheres brancas e pobres quanto aos corpos e também com relação à maternidade no período colonial. As mulheres negras são representadas na condição social da escrava, sendo considerada como sem honra pelo seu papel social de satisfação dos prazeres lascivos dos homens. Isto é, a subalternidade do corpo das negras e o âmbito da violência e do sexismo são marcas inseridas na corporeidade. Por outro lado, as brancas são confinadas à devoção doméstica e reservadas ao papel da mãe, tornando-se donas de casa e mães de família.

Acrescenta-se ainda como o casamento definiu as mulheres em face a reprodução para fins de conquistar a ampliação populacional. A procriação passa a ser vista fortemente como elemento para garantir o progresso do Estado na qual se apresenta como significante de produção, de capital e de ganho. Isto é, quanto maior a

população, maior a expectativa de progresso do Estado. Destaca-se, assim, que o Estado e a Igreja atuaram em defesa do casamento como instrumento de transmissão dos valores morais e éticos.

O discurso da Igreja combinado com o discurso médico produziu a construção da mulher a partir da função materna. Não apenas a Igreja Católica defendeu a inferioridade das mulheres e submissão ao homem no casamento, mas também o discurso médico a partir do saber científico preconizou no mesmo sentido quanto à inferioridade da mulher pela obrigação de servidão e de obediência no casamento (DEL PRIORE, 2014 II).

A configuração da função materna foi atravessada pela noção de infância. A infância aparece combinada com o processo de abandono de crianças. O abandono exercido pelas mulheres expressa uma particularidade sobre as faces do amor materno, em que constituiu uma complexidade para além dos valores expressos religiosos. O abandono ocupa uma expressão do amor, na medida em que é visto enquanto um ato de ternura, sobretudo pela forma assumida de enjeitar o próprio filho a fim de torna-se livre em função da existência da escravidão.

A partir da história do abandono das crianças pode-se evidenciar aspectos da condição feminina no passado colonial, bem como os motivos que levaram as mulheres a cometer a prática do abandono, por diversas razões. Para Del Priore, a causa do abandono das crianças resultava da incidência “da pobreza, a condenação moral das mães solteiras, o esfacelamento da família” (DEL PRIORE, 2004).

A forma que as crianças foram abandonadas no período colonial por suas mães, desencadeou uma história do abandono que “é a história secreta da dor feminina, principalmente da dor compartilhada por mulheres que enfrentavam obstáculos intransponíveis ao tentar assumir e sustentar os filhos legítimos ou nascidos fora das fronteiras matrimoniais” (DEL PRIORE, 2004, p.159).

Soma-se a isso, o surgimento das amas de leites, que aparecem em um contexto favorável ao abandono de crianças, em que estas eram delegadas aos cuidados das amas de leite em razão das condições sociais da época. Em sua maioria, as amas de leites eram constituídas por mulheres escravizadas ou negras livres.

Cabe pontuar, conforme Segato (2006), que entre o período colonial e a segunda metade do século XIX as amas de leite foram sendo substituídas pelas amas secas, qual

seja a figura da babá. Essa transferência foi decorrente das pressões higienistas feitas pelo discurso médico e também pela imprensa. A autora aponta ainda para a atual realidade brasileira das babás como as herdeiras da figura das amas de leite, que continuam, em grande maioria, representadas pelas mulheres negras.

1.2 O ideal burguês, o cultivo da maternidade

Segundo Bruschini (2009), em meados do século XVIII, emerge a burguesia, quando são semeadas novas relações do mundo exterior, como a privatização da instituição familiar. O lar ganha espaço relevante para a socialização das mulheres, constituindo uma nova estrutura da família moderna. Assim, a família burguesa se constitui a partir da existência do amor parental entre os filhos, tornando-se um padrão emocional de um profundo amor. Explica ainda a autora que o papel materno se vê fortalecido com a intervenção da medicina nas famílias, contribuindo para a valorização da criança, do núcleo conjugal e do espaço privado do lar.

As novas relações cultivadas pela ascensão da família burguesa preconizam uma nova forma de interação entre o indivíduo e a sociedade. Isso resultou em um novo contexto urbano civilizado, com uma nova mentalidade que passa a ser alterada a partir da sociabilidade burguesa. Ao passo que ocorreu a privatização das famílias e do cultivo da domesticidade (D'INCAO, 2004).

As transformações advindas da sociedade burguesa, em suas diversas formas, sofreram com as influências implantadas da elite dominante da sociedade brasileira, que constituiu-se sob os ideais da aristocracia portuguesa. Esse contexto foi marcado pelo processo de modernização das cidades, que culminou com a noção de privacidade. Isso influenciou o advento de práticas higienistas devido à necessidade do interesse público de reorganizar a vida urbana do Brasil no início do século XIX.

Esse contexto propiciou o surgimento de um novo espaço urbano, com as influências da nova mentalidade burguesa, que passou a ser essencial pelo seu reconhecimento de civilizar para modernizar a ordem social. A noção de privacidade emerge nesse contexto, em que as relações sociais ganham um novo caráter. Já que

particularizou o âmbito privado dos espaços sociais, bem como das relações sociais, devido à transformação da vida urbana que impulsionou a organização das cidades.

Emerge, então, a divisão entre espaço público e privado, acompanhada pelo processo de modernização das cidades, que importou a noção de privacidade advindos das influências europeias, especialmente francesas. Resultou, principalmente, no imperativo de civilizar os costumes para modernizar as cidades como referência para instituir uma nova ordem social. Assim, os novos moldes da vida urbana facultaram às ruas enquanto espaço público, em oposição à esfera privada com a representação da casa, isto é, o lar. D'Incao destaca como a vida burguesa produziu um novo padrão de sociabilidade:

Com o “nascimento de uma nova mulher nas relações da chamada família burguesa, agora marcada pela valorização da intimidade e da maternidade. Um sólido ambiente familiar, o lar acolhedor, filhos educados e esposa dedicada ao marido” (D'INCAO, 2004, p.187)

Não somente foi ampliado o domínio da intimidade, mas, sobretudo, o cultivo da privacidade que constituiu a tônica da família burguesa. Paralelamente, surge uma nova configuração da casa burguesa com diferentes desenhos na distribuição dos cômodos para assegurar a privacidade das famílias e também das relações de intimidade concernentes à ordem familiar. Foi acompanhada por um discurso higienista com a intervenção da medicina, que propiciou uma nova organização social com a construção de novos hábitos sobre a vida familiar.

Dito isso, a valorização da vida burguesa ganha notoriedade devido a privatização da família que abrange o universo da intimidade. “A ideia de intimidade se ampliava e a família, em especial a mulher, submetia-se à avaliação e opinião dos “outros” (D' INCAO; DEL PRIORE, 2004, p.191).

As influências da vida privada cultivada pelo mundo burguês preconizam a valorização da figura da mulher associada à maternidade, uma vez que essa representação passa a ser reconhecida neste momento. Massani (apud D'Incao, 2004, p. 191) aponta que “cada vez mais é reforçada a ideia de que ser mulher é ser quase integralmente mãe dedicada e atenciosa, um ideal que só pode ser plenamente atingido dentro da esfera da família “burguesa e higienizada”.

As mães são referenciadas ao educar e ao cuidar, sobretudo no que diz respeito a primeira educação dos filhos, em que tornam-se responsáveis por suas crias para não deixar sob o cuidado “de amas, negras ou “estranhos”, “moleques” da rua” (D’ INCAO; DEL PRIORE, 2004, p.191).

O processo de valorização das mulheres em face a figura da mãe cultivada pela família burguesa possibilitou alimentar uma nova dimensão dos afetos, em que a esfera do cuidado passa a ser contemplada pelas mulheres. Surge-se o amor familiar que acaba sendo direcionado para o marido e os filhos. (DEL PRIORE, 2004).

É sob o cultivo do amor familiar, que a família burguesa possui uma sociabilidade marcada pelo cultivo da domesticidade e da privacidade familiar, em que se formam dois pontos importantes do universo da família burguesa. Dessa maneira, as mulheres passam a ser confinadas ao âmbito privado, sob a justificativa da propagação do amor familiar, a fim de promover a organização do cuidado no núcleo familiar. (D’INCAO, 1992; D’INCAO, 2004)

Literalmente, a lógica da família burguesa marca uma nova configuração social das mulheres. Isso ocorre a partir do universo da intimidade que constituiu amarras do amor romântico sobre as mulheres, sobretudo com relação à privatização das famílias, que garantiu uma nova concepção social da mulher.

O amor romântico enquanto uma construção social preconiza uma forma particular do que se denomina sobre o amor e a família. Segundo Giddens (1993) a aparição do amor romântico, emerge no final do século XVIII, e seu entendimento abrange uma série de elementos que marcaram a vida das mulheres advindas desse período, tal como como a criação do lar, as mudanças relacionadas entre pais e filhos e por fim a invenção da maternidade.

O referido autor aponta que o amor romântico constitui uma esfera essencialmente privada, pois traz consigo uma narrativa que faz referência a valorização da esfera individual. Posto isso, o amor romântico cultivou a existência de um amor feminilizado, cujo significado depositou sobre as mulheres a chancela do amor. De maneira que estabeleceu a representação da mulher, sendo retratada como uma essência feminina.

Nessa perspectiva, o cultivo do amor romântico pressupõe a existência da representação do papel materno, isto é, a partir da figura da mãe, que passa a ser

vinculada como uma figura idealizada advinda do imperativo da maternidade. Isso garantiu a construção moderna da maternidade. (GIDDENS, 1993).

Revela-se, então, como a maternidade foi associada à feminilidade em razão da construção do amor romântico sob o universo da intimidade. Isso evocou sobre as mulheres, o cultivo de características que foram gestadas a partir da sexualidade feminina, como a formação de uma personalidade que atribui qualidades sobre as mulheres.

Resta evidente que o amor romântico assume um valor essencial sobre as mulheres na medida em que transformou a condição social da mulher na sociedade. As concepções do amor romântico aparecem interligadas com as mulheres, sobretudo pela condição de subordinadas ao ambiente doméstico com a representação do lar, bem como o seu afastamento do ambiente exterior em favor da constituição familiar (GIDDENS, 1993).

De acordo com o entendimento de D' Incao (2004) nota-se que o vínculo estabelecido entre o amor romântico e a mulher burguesa promoveu para as mulheres uma realidade fundada sob a fantasia do amor. No entanto, a autora revela e questiona “até que ponto a mulher burguesa conseguiu realizar os sonhos prometidos pelo amor romântico tendo de conviver com a realidade de casamentos de interesse ou com a perspectiva de ascensão social?” (D' INCAO; DEL PRIORE, 2004, p.197)

A posição social das mulheres, se torna evidente em torno do casamento. Pois, constituiu um papel determinante na vida das mulheres, bem como no desenvolvimento da esfera familiar. O casamento na sociedade burguesa, constituía-se como uma forma de alcançar a ascensão social. A fim de garantir o sistema de herança de propriedade, pautado por alianças econômicas e políticas, e de procriar os filhos para garantir o direito de propriedade.

Sob essa perspectiva, a virgindade assume um elemento essencial para a garantia do casamento. Pois, o casamento, na verdade, representa um valor econômico e político para manter as alianças. Diante disso, a virgindade se torna uma prerrogativa para a concretização do casamento além de garantir o status da noiva como virgem. (D' INCAO; DEL PRIORE, 2004)

Paralelamente, a família torna-se uma unidade organizada pela constituição da propriedade privada e marcada por interesses particulares sobre as mulheres. Diante

disso, o casamento se encontra inserido no sistema de troca de mercadorias, na qual se constitui como um dote. Isso retrata como as mulheres são objeto de interesse sob as influências da propriedade privada.

D’Incao (2004) destaca como as influências da propriedade privada são centralizadas sob o domínio dos homens, ora representado pela figura do pai, ora pela figura do marido. Assim, qualquer interferência na ordem familiar para o cultivo da propriedade privada era vista como inadmissível, sob pena de violar a constituição da unidade familiar. Até o amor passa a ser motivo de preocupação, já que os seus desdobramentos geram uma paixão física descontrolada, sendo considerado fruto da ordem da irracionalidade.

É primordial ressaltar como moral burguesa cultivada pela família burguesa perseguiu o sexo (Hobsbawn, 1977). Nota-se, portanto, como a vigilância representa um instrumento de dominação, haja vista que o casamento e a virgindade feminina foram submetidas ao controle masculino, como uma forma de manter as mulheres sujeitas a sua autoridade.

Tem-se, assim, que a família burguesa enquanto uma unidade social se organiza a partir da centralidade do homem, cuja representação revela a superioridade masculina e, portanto, se constrói em toda a ordem social. Tal efeito, marca a representação do homem “uma vez que é esperado que seja a cabeça do casal, o guia da família em todas as eventualidades, o forte, em oposição à fragilidade e insensatez da mulher” (D’Incao, 1992, p.10).

À medida que a figura do homem ocupa uma centralidade nas relações sociais, a ideologia burguesa institui os novos papéis sociais atribuídos à ordem social, sobretudo a familiar. Identifica-se que a figura do homem passa a ser autoridade no núcleo familiar. Tornando, assim, "o chefe da casa, o novo patriarca, o patriarca burguês, investido de doçura e compreensão, determina todas as coisas que devem acontecer” (D’ INCAO; DEL PRIORE, 2004, p. 200)

Nesse sentido, a referida autora, em consideração a Hall⁵, afirma que as mulheres representam um capital simbólico importante dentro das relações sociais, em que se traduziam na figura das “esposas, tias, filhas, irmãs, sobrinhas (e serviçais) cuidavam da imagem do homem público” (D’ INCAO; DEL PRIORE, 2004,

⁵ DEL PRIORE, Mary. A mulher e a sociedade burguesa . In: D' INCAO, Maria Ângela (org). Op. cit., p. 192

p.191-192). É justamente na casa e no lar, ambiente mais íntimo, que se constrói a naturalização do cuidar vinculado às mulheres - em que na segunda parte deste trabalho será explorado a partir da lógica do dispositivo da maternidade a partir de Zanella (2018).

Somados a isso, a maternidade se apresenta como múltiplas facetas que representam símbolos em face às mulheres. Scavone (2001, p.6) destaca como isso ilustra “símbolo de um ideal de realização feminina, símbolo da opressão, símbolo de poder das mulheres, símbolo de uma organização institucional familiar”. Existem diversas formas para interpretar as mulheres como símbolo. Sobre isso, a referida autora afirma que a maternidade deve ser compreendida enquanto “um símbolo construído histórico, cultural e politicamente resultado das relações de poder e dominação de um sexo sobre o outro.” (SCAVONE, 2001, p.7).

A noção de simbolismo carrega uma representação social da mulher vinculada à maternidade. De maneira que consolidou historicamente uma base material que aprisionou as mulheres à prática da maternidade, como um destino natural e inato. Desvendar os imperativos da maternidade possibilita compreender como a maternidade produziu socialmente raízes históricas da dominação patriarcal contra as mulheres.

Passa-se a discutir no próximo capítulo como a maternidade foi constituída enquanto um dispositivo de dominação masculina em desfavor das mulheres sendo fonte de opressão e exploração fruto de suposta ordem natural, que não deixa de ser constituída historicamente.

Capítulo 02 – A IMPOSIÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE NA VIDA DAS MULHERES

Diante de tantas mudanças sociais, políticas, econômicas, tecnológicas etc., a figura materna não é de longe igual à do fim do século XX e muito menos ainda a do período colonial. As mães mudaram. Claro que em decorrência das mudanças quanto às mulheres. Essas estão em peso no mercado de trabalho, nas escolas, nas universidades, no consumo, nas mídias sociais e em outros espaços. É claro que a maternidade não ficaria de fora dessas mudanças.

Discursos sociais construídos na história do Brasil como, por exemplo, a figura da “mulher ideal para casar”, da “santa mãezinha” ou ainda a “verdadeira mulher” (mãe-esposa-dona de casa) continuam vigentes, entretanto, não possuem o mesmo alcance e também significado. Discursos de empoderamento da mulher, da sua individualidade, de ser a senhora do seu destino também estão orbitando o imaginário das mulheres. Paralelamente, outros vinculados a categorias de raça, de classe, de região, de faixa etária, entre outros, também orbitam a representação imagética e discursiva daquelas.

Não apenas a representação da figura materna e feminina se modificaram, assim como seus desejos, suas ambições, seus projetos pessoais. Atualmente, para algumas ser ou não mãe pode até ser uma escolha do seu projeto de realização pessoal ou ainda um complemento daquele.

Diferentemente das mães nos séculos passados que não restava outra alternativa a não ser figura materna que, aliás, já funcionou até mesmo como resistência contra exploração doméstica e sexual durante período colonial como aponta Del Priore (2014), a maternidade pode ser abdicada em prol da realização de si mesma. Evidentemente que nem todas gozam do direito dessa escolha, possivelmente poucas.

Apesar de tantas mudanças, é preciso trazer à tona que a divisão binária das relações sociais instituída pela heteronormatividade compulsória continua estruturante e definidora do destino das mulheres em que múltiplas pedagogias sociais atuam na construção das redes de representações das mulheres com base na ordem essencialista da natureza. Isso assume uma expressão particular da dominação em face à maternidade.

2.1 A divisão binária do social, um elemento para a imposição da maternidade

A realidade vivida pelas mulheres em face a imposição da maternidade colocou um peso de modo que as submeteram à prática social da maternidade. A construção social da maternidade não apenas as aprisionou a um destino biológico, mas moldou sua representação fixada na reprodução e procriação de maneira que balizou sobre os corpos, o lugar social da maternidade.

Swain aponta que a procriação e a reprodução se tornaram um ponto de referência decisivo na divisão dos seres. O que leva a entender que a divisão do mundo se constituiu em um modelo binário porque instituiu uma ordem de representação, entre masculino e feminino. A autora indaga como esse binômio masculino e feminino se definiram como “patamares hierárquicos e assimétricos na constituição das relações sociais” (SWAIN, 2017, p.121).

É primordial ressaltar que o binômio masculino-feminino consiste em uma dicotomia que define que homens e mulheres são diferentes a partir do sexo biológico. Isso justifica como o sexo biológico conferiu aos corpos a construção de um padrão binário, fundado na diferença entre os sexos e ancorado pelo aparelho genital. Constituindo, assim, na existência de um modelo hegemônico das relações com a definição dos papéis sociais, em que a hierarquia assume uma ordem de representação que organiza as diferenças entre homens e mulheres.

Não se pode esquecer que a construção social entre o masculino e o feminino se fundamenta em uma oposição binária marcada pelo sexo biológico. Swain (2017) aponta que há uma relação entre a noção de diferente e referente, para justificar que, historicamente, as mulheres sempre foram associadas ao diferente em comparação ao referente cuja representação é a figura masculina. Revela-se, então, como o modelo entre referente e diferente representa, na verdade, um modelo binário sexual.

Nessa lógica de referente e diferente, a referida autora destaca que a representação das mulheres esboça uma premissa de que essas tornam-se sexo e sexualidade, porque sua existência só se alcança na “plenitude na prática heterossexual” (SWAIN, p. 124). Isso significa dizer que as mulheres descobrem que a plenitude de seus corpos não é constituída pelo sexo, mas pela sua função reprodutora.

A procriação se torna um elemento principal da heterossexualidade hegemônica compulsória, em razão de ter produzido uma sexualidade reprodutiva às mulheres, fundada no sexo biológico, para justificar a capacidade reprodutiva dessas. Isso provocou a criação de um destino biológico a fim de determinar o lugar social daquelas em face à reprodução biológica.

Observa-se então, como a sexualidade ganha terreno na ordem da heterossexualidade, na medida em que esta determina regras para organizar a obrigatoriedade da reprodução, favorecendo o controle da sexualidade, em especial, acerca da maternidade. Swain (2017, p.70) afirma que “a genitália, torna-se, deste modo, causa de uma sexualidade paradigmática, da heterossexualidade reprodutiva, cujo ônus recai, principalmente, sobre as mulheres”.

A referida autora pontua que “reprodução e sexualidade são faces da mesma moeda”, pois ambas coexistem dentro de uma relação heterossexual, de modo que são definidas a partir do caráter da natureza que pressupõe um padrão que conforma o natural. Nesse sentido Swain (2017, p.122) indaga “o que afinal define uma relação heterossexual como normal senão a premissa da procriação?”.

Inserida nessa ordem heteronormativa, a procriação se situa como elemento constitutivo da heterossexualidade devido a função atribuída aos corpos. Assim, constituiu-se a normatização dos corpos como um instrumento de poder para legitimar marcas sobre a função social da mulher. Observa-se como a categoria sexo assume uma materialidade que se fixa sobre os corpos, que presume a existência de uma sexualidade reservada as mulheres.

A diferença entre os sexos, assume um caráter político em razão da atribuição dada aos corpos através do sexo, que se definiu de forma velada como uma expressão constitutiva do normal, sendo incorporada pela ordem social. De maneira que definiu as desigualdades sociais entre masculino e feminino. Portanto, a gramática da diferença apontada por Swain (2017) se manifesta tanto como causa de uma desigualdade política quanto de desigualdade social entre os sexos.

A referida autora afirma que “as mulheres são assentadas e definidas por esta diferença em seus próprios corpos, em uma imanência que se concentra em seus órgãos reprodutores” (ibidem, 2017, p. 121). Isso mostra como o sexo naturalizou sobre as

mulheres um destino biológico, definindo a maternidade como um lugar social para as mulheres, além das diferenças sociais produzidas entre masculino e feminino.

Essa conexão entre o sexo social associada ao discurso da natureza mascara, o que denominou Swain (2017) de "estratégias de diferenciação dos sexos", que considera a existência de mecanismos para ocultar as diferenças geradas pelo sexo. Não só para justificar a existência do natural, sobretudo para determinar como o sexo e o corpo exibem marcas devido a função dada ao sexo. Difundiu-se, assim, a construção de uma sexualidade e da identidade ancorada no sexo biológico, provocando o assentamento das desigualdades entre homens e mulheres

A criação das identidades sexuadas e dos corpos marcam uma representação social fundada no sexo, que se insere como um instrumento de poder. Nesse sentido, é a matriz da heterossexualidade e a ordem do patriarcado que preconizam a premissa sobre a construção dos corpos sexuados instituída por um modelo binário sexual.

A representação social fundada no sexo, corresponde à ordem do pai, representada pelo pênis, a qual abrange uma relação de poder sob os três P: "Pênis, Pai, Patriarcado" (ibidem 2017, p.129). Conforme a supracitada autora, isso evoca a "face múltipla do poder social" que corresponde ao modo que os corpos sexuados constituíram uma determinação da heterossexualidade, o que possibilitou difundir um modelo binário e uma organização hierárquica da sociedade.

Para tanto, o patriarcado enxerga as mulheres como um referencial inferior, pois é nesse entendimento que se qualifica a diferença como um justificador do domínio dos homens sobre as mulheres a partir do natural. Nesse sentido, Swain (2017, p. 49) destaca que "o corpo feminino, constituído em uma identidade atrelada, uma função biológica é fruto de um patriarcado instituidor de papéis em uma hierarquia marcada pelo peso da imobilidade imagética e representacional. Marcado pelo biopoder."

No que tange a esse domínio patriarcal, é primordial ressaltar como o domínio masculino moldou a construção de arquétipo feminino, fundado em uma diferenciação biológica entre os sexos. Difundiu uma feminilidade ancorada em uma sexualidade feminina baseada em uma função social natural, que definiu em termos reprodutivos e de procriação o destino biológico da maternidade. Além de ter definido as mulheres responsáveis pela socialização dos filhos e pela esfera doméstica.

A naturalização do sexo feminino, criada pelo domínio masculino alicerçada ao caráter da natureza aprisionou as mulheres a uma função materna em razão da sua condição reprodutiva. As mulheres são marcadas por um essencialismo que concebe a existência de uma identidade feminina para garantir uma diferenciação social entre os sexos, que carrega uma hierarquização entre os sexos.

Contudo, há que se destacar como a categoria gênero⁶ lançou as bases da dominação masculina. O termo gênero não constitui uma categoria de análise crítica em razão do seu emprego terminológico, uma vez que aparece sendo utilizado como “sinônimos de “mulher”, de “sexo”, de “sexualidade”. Igualmente isso instituiu a naturalização dos sexos e produziu um modelo binário universal das relações sociais a partir de um viés biológico e natural do sexo biológico. Para tanto, gênero é uma categoria construída historicamente.

Tem-se, assim, que o uso da categoria de gênero obscurece a dimensão histórica ao que diz a respeito à categorias de sexo e corpo, visto que não problematiza a relação entre o sistema de exploração circunscritos a classe, que confere uma hierarquia entre os sexos. Dessa forma, torna-se importante entender a mulher enquanto um sujeito político para romper com o uso que o termo gênero empregou às mulheres. Entende-se que o termo “mulher” deve ser situado a partir das relações plurais e das diversas formas sócio-históricas, para se opor-se à existência singular das mulheres e, portanto, entender que existem diversas mulheres (SWAIN, 2017; CISNE e SANTOS, 2018).

Nesse sentido, embora a categoria sexo seja atribuída enquanto um determinante biológico, o uso da categoria “relações sociais de sexo” se refere a uma categoria socialmente determinada que se opõe a dimensão de gênero. Que limita o termo sexo associado ao gênero e, por sua vez, tonifica “o processo de naturalização e de a-historicidade que a sexualidade tem sido tratada, notadamente, no âmbito teórico e político conservador” (CISNE e SANTOS, 2018, p.50).

Torna-se importante entender a diferença entre os sexos enquanto uma construção social. Acrescenta-se que o sexo é social e deve ser situado com uma dimensão histórica para opor-se a perspectiva a-histórica criada pela categoria gênero, que naturalizou o binômio entre masculino e feminino a fim de produzir um modelo

⁶ É importante destacar que o gênero também constitui uma categoria de análise. No entanto, foi utilizado como categoria as relações sociais de sexo por uma opção política, na qual constitui um instrumento de análise para compreender as relações estruturais da sociedade, sobretudo para entender as relações antagônicas de opressão e exploração contra as mulheres.

binário universal das relações sociais. Assim, é inegável afirmar que a história é sexuada. Isso explica o porquê de as mulheres terem sido destituídas da história, o que as levou a tornarem-se invisibilizadas e negadas.

Situar a dimensão histórica e social a partir de uma perspectiva feminista significa apontar os registros que ancoram na sociedade as tradições e representações sociais em torno das mulheres (SWAIN, 2017). De fato, entre o destino natural ao social que se localiza a conexão histórica e social que envolve a condição social das mulheres vinculada à maternidade. Portanto, compreender como a maternidade foi concedida pelo patriarcado e utilizada historicamente pela ordem dominante permite desvendar como foi constituída como um mecanismo de dominação em desfavor das mulheres.

O destino biológico aprisionou as mulheres a partir do sexo no qual se constituiu uma relação de exploração e apropriação dos corpos das mulheres que será acompanhada no próximo capítulo. Faz-se necessário destacar que o sistema binário masculino-feminino trouxe marcas significativas para o exercício da maternidade, na medida que camuflou a imposição social da maternidade devido ao destino biológico reprodutivo oriundo da suposta natureza feminina.

Por isso, cabe uma leitura do feminismo materialista para opor-se a essa estrutura, lutando contra as injunções desse domínio masculino e contra os antagonismos de classe. Torna-se necessário assumir um compromisso político para situar as mulheres enquanto sujeitas históricas a fim de desvendar as desigualdades engendradas pelo patriarcado, compreendendo as raízes históricas da opressão e exploração contra aquelas.

2.2 A maternidade enquanto um mecanismo de dominação

A discussão que envolve a maternidade como injunção social se faz imprescindível para compreender como foi utilizada historicamente enquanto um dispositivo de dominação. Trata-se, portanto, de conhecer aspectos que difundiram a construção social da maternidade em face às manifestações imbricadas com os sistemas de dominação (patriarcado-capitalismo-racismo), a qual corresponde a materialidade da exploração, apropriação e opressão contra as mulheres.

Nesse sentido, há de considerar a maternidade como injunção social como bem aponta Swain:

Se o sexo biológico existe, o destino biológico reprodutor das mulheres é social. Se a procriação existe, a **maternidade é uma injunção do social**. Se a sexualidade existe, a reprodução é um de seus aspectos, implantada, porém, como norma ao destacar-se seu aspecto “natural”. A questão aqui seria: é necessário para a perpetuação da espécie, que todas as mulheres procriem? (SWAIN, 2017, p. 52) (Grifos nossos)

Aponta-se que tal definição explicita que a maternidade tem como premissa a obrigação social em função da existência da procriação e da reprodução. Na qual se apresenta de forma hegemônica e universal a todas as mulheres e determinada pelo sexo biológico. Logo, a maternidade é configurada como uma injunção social. Não só porque definiu a procriação como um elemento inato às mulheres, mas, principalmente, porque produziu uma função social materna engendrada de um destino biológico baseado no sexo biológico, constituindo um modelo hegemônico e universal.

É primordial destacar como o domínio masculino, através do patriarcado e da heterossexualidade, utilizou da maternidade para instituir uma relação de poder sobre as mulheres. Isto é, mantendo-as subordinadas à esfera privada, demarcando o controle da sexualidade das mulheres, assim como os seus corpos foram limitados a um órgão biológico.

Nesse sentido, há de considerar os aspectos históricos e sociais da construção social da maternidade para compreender a sua injunção social. Para Swain (2017) a maternidade se apresenta como uma construção a partir de determinantes biológicos que fundamentaram a construção de uma natureza feminina. Na qual concedeu às mulheres um destino biológico, em que o corpo feminino se encontra aprisionado à procriação e à reprodução.

A referida autora entende que o significado da maternidade foi tomado pela supremacia masculina que assegurou a submissão das mulheres, assim como assumiu o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia das mulheres. Instituiu-se, assim, uma fonte de opressão e dominação contra as mulheres (Cisne e Santos, 2018).

O trabalho doméstico advém da divisão sexual do trabalho que constitui uma lógica marcada entre patriarcado e capitalismo e produziu as bases da exploração-opressão-apropriação em desfavor das mulheres. Essa compreensão se articula com as categorias analíticas de bases teóricas e conceituais fundamentadas pelas relações sociais de sexo juntamente com feminismo materialista. (CISNE e SANTOS, 2018).

A construção social da maternidade atravessa os imperativos da heterossexualidade compulsória que estrutura a injunção da sexualidade a fim de adestrar as mulheres à uma feminilidade, cujo significado sublinha valores sobre a condição de procriar e do cuidar. Por sua vez, exprimem marcas para assegurar a idealização da maternidade que se configura e se modela por meio do dispositivo materno apontado por Zanello (2018).

Antes de compreender o significado acerca do dispositivo materno criado pela Zanello (2018), há de se considerar a origem de seu termo que se estende à ideia de três dispositivos: o de eficácia, o amoroso e o materno. Entretanto, apenas os dispositivos materno e amoroso serão abordados. Assim, a referida autora compreende a ideia de dispositivo, com base na ideia de dispositivo de Foucault, que remete a categoria do dispositivo de sexualidade de Foucault (1998).

O dispositivo da sexualidade de Foucault (1998) tem a premissa que se funda na ideia do poder em que se manifesta como um instrumento de controle sobre os corpos femininos. Isso oferece o disciplinamento dos corpos sexuados a fim de domesticar o corpo das mulheres. Em outro giro, a ideia de dispositivo assumido por Zanello (2018) corresponde à existência de um processo de subjetivação que determina os papéis atribuídos entre homens e mulheres por meio das tecnologias de gênero⁷.

Assim, as mulheres são determinadas pelo dispositivo materno e amoroso que constituem uma construção histórica e social sobre as mulheres. Para tanto, o dispositivo amoroso é explicado a partir da metáfora “a prateleira do amor” criada por Zanello (2018) que explica que os homens aprendem amar muitas coisas e as mulheres aprendem amar os homens. Isso mostra como o amor assume uma questão identitária para as mulheres.

Por sua vez, o dispositivo materno se configura como a naturalização da capacidade de cuidar. O cuidar se encontra vinculado à maternidade, sendo intrínseco a uma responsabilidade feminina. Sendo assim, o dispositivo materno outorga a naturalização do lugar social das mulheres assegurando uma função materna em razão da reprodução biológica e da criação dos filhos e concebe àquelas características sociais associadas ao cuidado, ao educar, à esfera da domesticidade e da família (ZANELLO, 2018).

⁷ Esse conceito é introduzido pela autora Teresa Lauretis, mas não será explorado neste trabalho em razão de não ser objeto de interpretação do tema proposto.

A referida autora ainda destaca que dispositivo materno juntamente com dispositivo amoroso se interseccionam na construção de um universo feminino sobre as mulheres. Tem-se, assim, que o amor juntamente com a sexualidade operou na demarcação identitária feminina, em que amor se apresenta com caráter essencial ao sentido existencial a partir da valorização da dimensão do afeto e do cuidado em nome de qualquer sacrifício para obtenção daquele. Por outro lado, a sexualidade assume a construção do domínio masculino, em que os homens se beneficiam desse amor com o intuito de garantir a subordinação das mulheres em nome do amor, sendo mais uma forma de controle (SWAIN, 2017).

Vale dizer que o dispositivo amoroso se torna um elemento constituinte do dispositivo materno devido a função atribuída às mulheres, revelando a existência de qualidades femininas que se transformam em qualidades maternas. A posição social das mulheres foi designada a uma condição subalterna e inferior. Identifica-se que o corpo feminino foi colocado sob o imperativo da procriação e da função social de maternar, baseada na dominação masculina.

Zanello (2018) aponta ainda que o dispositivo materno é explorado pelo capitalismo devido a centralização do cuidado que incide sobre a figura social das mulheres. Desse modo, compreender a natureza do cuidar enquanto um trabalho, torna-se necessário articular como as mulheres foram socialmente determinadas a privatização do cuidado. Torna-se importante entender como a divisão sexual do trabalho vai organizar as relações sociais, sobretudo, das mulheres (Biroli, 2018).

Na mesma linha, Safiotti (1976) destaca como o sistema capitalista estruturou a divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres, provocando a marginalização das mulheres devido às forças produtivas através da exploração do trabalho feminino, em que o sexo feminino torna-se justificador para estigmatizar as mulheres no sistema produtivo garantindo condições subalternas.

Com isso, o papel social da mulher na sociedade de classe é marcado por interesses da ordem capitalista, que converte a integração da mulher no sistema produtivo em obstáculos para a sua não participação. Revela-se que o capitalismo concebeu as mulheres a sua inferiorização em função da desigualdade entre os sexos. Portanto, a categoria sexo opera na sociedade de classe, como aponta Safiotti (1976, p.

2) a fim de “alijar da estrutura ocupacional grandes contingentes de elementos do sexo feminino.”

O capitalismo em sua forma histórica assegurou a divisão entre a esfera pública e a privada devido a funcionalidade do mercado aos interesses econômicos. Desse modo, a divisão do trabalho entre homens e mulheres assegurou que aos homens fossem atribuídos a figura do espaço público interpelados pela existência do trabalho remunerado e reconhecido. Enquanto as mulheres foram atribuídas a prática doméstica decorrente do porte do útero que demarcou a vocação materna (SAFFIOTI, 1976; BIROLI, 2018).

A divisão sexual do trabalho fundamentou a responsabilização desigual do trabalho entre homens e mulheres e constituiu uma dicotomia entre trabalho remunerado e não remunerado. Nesses termos, a divisão sexual do trabalho é uma forma de opressão contra as mulheres que se funda na exploração dos homens sobre essas que passam a ser confinadas à dimensão da vida privada, em que a casa representa o seu lugar. Para Birolí (2018, p. 15) “a separação entre a casa e o trabalho serviu, assim, para justificar hierarquias dentro e fora do espaço doméstico familiar, ultrapassando o universo burguês”

Birolí (2018) aponta que existe uma diferença entre trabalho remunerado e não remunerado. Revela-se que o trabalho não remunerado é ocupado pelas mulheres com a execução de atividades domésticas e no cuidado dos filhos que é mensurado de forma gratuita. Diferentemente do trabalho remunerado que existe um reconhecimento monetário, apesar das condições existentes.

A referida autora destaca ainda que é no casamento que acontece o trabalho gratuito. Desse modo, o casamento torna-se uma unidade de exploração contra as mulheres em função do trabalho doméstico. Executado a partir da gestão do cuidado e da reprodução da vida, sendo um elemento indispensável do capitalismo. Já que este se apropria deste trabalho para explorar as mulheres.

Nesse sentido, o casamento assume uma forma de apropriação das mulheres como expressão particular da apropriação concreta (Guillaumin, 2014). Isso define como a apropriação material centraliza sobre os corpos o desenvolvimento da apropriação, que se fixa na individualidade corporal em que as mulheres são reduzidas a um objeto material. Revela, assim, uma relação entre a apropriação da classe das

mulheres pela classe dos homens. Ou seja, o casamento expressa a apropriação de uma classe de sexo sobre a outra.

Nesses termos, a referida autora, ao destacar a dimensão antagônica das classes em que uma classe está a disposição da outra, pontua que a relação de classe corresponde de forma intrínseca ao “sistema de produção, ao trabalho e à exploração de uma classe por outra”. Em vista disso, forma-se a classe social das mulheres que evidencia uma relação social antagônica com a classe dos homens.

Desse modo, as relações de sexagem assinalada por Guillaumin (2014) revelam a existência de um tipo de relação social definida por meio das relações de apropriação. O termo sexagem corresponde a conexão histórica entre servidão e escravidão, e, nos dias atuais, confere às relações sociais de sexo. As relações de sexagem são utilizadas pela autora como uma forma de analisar as relações sociais de sexo que se expressam pelas relações de apropriação, constituindo-se uma classe social. Entre as formas de apropriação das mulheres, a apropriação da ordem do tempo na esfera privada (sejam esposas ou não) significa dizer que não tem como medir quantitativamente tampouco monetariamente o tempo em comparação aos contratos de trabalho da esfera pública.

A centralidade da figura do homem torna-se um elemento central na família. A organização social da família monogâmica origina-se com o domínio do homem sobre as mulheres. O que resultou na primeira expressão da autocracia dos homens expresso pela figura do chefe de família. Isso produziu o papel ideológico da família patriarcal sob o poder masculino. Dito isso, a referência da família monogâmica permite demonstrar como o casamento monogâmico expressa uma unidade econômica em função do interesse econômico em face à preponderância da propriedade privada e inscreve, como destaca Engels (2019, p. 40). “como a subjugação de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos”

Desse modo, a família dispõe de um controle sobre a sexualidade das mulheres, sendo constitutiva do domínio do patriarcado e do heteropatriarcado, conhecido também como heterossexismo. Nesse sentido, “a constituição da família patriarcal monogâmica e heterossexual foi sendo pautada pelo controle, culpa, medo e proibições” (CISNE e SANTOS, 2018). Revela-se que a família patriarcal enquanto uma instituição de poder produz a exploração e opressão contra as mulheres.

Biroli (2018) aponta, que a família enquanto uma unidade de exploração estigmatizou as mulheres não só no âmbito da casa, como também forjou as formas da sua exploração. Como é o caso do trabalho remunerado, que ampliou a exploração das mulheres para fora do ambiente privado. Essa conexão é definida pela divisão sexual do trabalho, do capitalismo e do patriarcado.

Cabe, portanto, entender como o sistema patriarcal assegurou a opressão e exploração das mulheres. O patriarcado, por sua vez, constitui uma estrutura de poder que exprime uma lógica fundada na dominação masculina que opera de forma estrutural na sociedade, sobretudo no que diz respeito às mulheres. No entanto, o patriarcado cria interações sociais fundadas na invisibilização e na subordinação feminina. (CISNE e SANTOS, 2018).

Segundo Cisne e Santos (2018), o patriarcado atende dois interesses imprescindíveis, em razão da ordem da heterossexualidade de um modelo obrigatório. Primeiro, atribuiu sobre o controle dos filhos uma forma de garantir a força de trabalho com o intuito de ampliar e centralizar as riquezas. Segundo, conferiu o domínio à prole que favoreceu a propriedade privada aos homens motivada pela herança. Esses dois elementos correspondem como o patriarcado demarcou sua figura de autoridade dentro das relações sociais, sobretudo com relação ao seu domínio sobre as mulheres.

Por sua vez, o heterossexismo constitui as bases do patriarcado, como destacam Cisne e Santos (2018), uma vez que assume o caráter ideológico da naturalização dos sexos, em que difundiu a heterossexualidade como o padrão ideal afetivo-sexual. No entanto, essa força ideológica encontra uma forma de se reproduzir e está presente nas relações sociais capitalistas que asseguram o modo de exploração da força de trabalho, como na manutenção do conservadorismo e no controle acerca das configurações familiares. Isso difundiu as condições subalternas contra as mulheres, marcada pela inferiorização e negação.

De acordo com Cisne e Santos (2018, p. 45) o patriarcado enquanto um sistema de dominação constitui uma base material e sócio-histórica e, portanto as relações patriarcais constituem uma relação socialmente concreta, de modo que estruturam “1) as relações sociais de sexo/sexualidade; 2) a constituição da família heteropatriarcal-monogâmica associada ao controle da subjetividade e o corpo (e seus produtos - como o controle da procriação e a criminalização do aborto) da mulher e do

que é associado ao feminino em toda sua heterogeneidade de expressão; 3) a divisão sexual e racial do trabalho e violência contra a mulher”.

Cabe reconhecer que a materialidade da mulher perpassa a existência do poder masculino em face do controle dos corpos. Assim, as mulheres constituem uma propriedade material concreta e são submetidas à apropriação material. Entende-se que esse tipo de relação social determinada estabelece a condição da mulher e sua posição na esfera social que assegura “a fonte da nossa consciência, política e de classe”, conforme aponta Guillaumin (2014, p. 99).

Na medida em que existe uma apropriação material do corpo, isso traz como consequência a construção de uma realidade mental que provoca a privação da liberdade das mulheres. Isso ocorre em função da utilização privada que os homens atribuem às mulheres, sobretudo porque, as mulheres são vistas enquanto propriedade dos homens. Considera-se, assim, que o uso material das mulheres é definido pelos corpos, o que resulta na negação da condição das mulheres enquanto sujeitos. Guillaumin (2014, p.49) resume bem “quando somos apropriadas materialmente, somos despossuídas mentalmente de nós mesmas”

Compreender a conexão entre a apropriação material em face às relações de sexagem favorece o entendimento sobre as expressões particulares da apropriação. De acordo com Guillaumin (2014), a apropriação se manifesta tanto de forma privada, incorporada no contrato de casamento, como também expressa-se sob apropriação coletiva de maneira que determina as mulheres a dispor dos homens, em especial quando o tempo das mulheres se torna uma disponibilidade a favor dos homens, tanto dentro da família, da vida religiosa e da prostituição.

O corpo material assume em termos de apropriação o pertencimento dos homens sobre o corpo material individual das mulheres, o que revela a apropriação corporal em que as mulheres são vistas como propriedades, como bens. Logo, as mulheres são apropriadas materialmente no interior da sua individualidade. Guillaumin (2014, p.45) aponta como as mulheres são socialmente atribuídas a determinadas tarefas nas quais são exclusivamente determinadas a garantir “manutenção corporal, material e eventualmente afetiva do conjunto dos atores sociais”, sem uma relação salarial.

Desse modo, o cuidado material físico expresso pelos corpos das mulheres, constitui uma manutenção física material que se configura como uma responsabilidade

das mulheres. Zanello (2018) aponta, com base no pensamento de Glenn⁸, que o trabalho do cuidar apresenta um caráter idealizado, a qual se manifesta mais pela esfera do amor do que pelo trabalho. Sobretudo, porque a esfera do amor acompanha o ambiente privado e a existência de uma natureza feminina. Conclui-se que a noção de amor e trabalho são opostas e deve ser compreendida enquanto uma construção histórica e ideológica.

Zanello (2018) pontua sobre a necessidade de diferenciar o cuidar, o amar e o procriar. Evidentemente que podem estar juntos, porém não só unicamente na figura da mãe e menos ainda devem ser confundidos seus significados. É preciso combater a naturalização da unificação dos três conceitos apontados como intrínsecos à figura materna. Sendo indispensável enfrentar essa suposta capacidade de cuidar vinculada unicamente às mulheres. Se tudo é construção, logo é passível de desconstrução e também de novas construções.

O debate acerca da injunção social da maternidade deve ser posto em confronto com a opção pela não maternidade, o que significa questionar a principal construção histórica social vinculada às mulheres. Não se trata de pouca coisa. A autora Zanello (2018, p.161) afirma que “*a opção pela não maternidade coloca em xeque a naturalidade e o sentido social da maternidade*”. Nessa possibilidade de opção subentende-se a capacidade de escolha, isto é, de liberdade das mulheres como sujeitas ativas no processo de decisão, ou melhor, escolha quanto aos seus interesses pessoais.

É nesse limiar entre a norma compulsória histórica construída através de múltiplas pedagogias sociais sob viés essencialista para naturalização e obrigatoriedade de se tornar mãe e a opção pela não maternidade como meio de combate e denegação dessa injunção social que se abordará no tópico adiante.

⁸ Glenn, E.N. (2009). Le travail forcé: citoyenneté, obligation statutaire et assignation des femmes au care. In: Molinier, P.; Lau gier, S. & Paperman, P. *Qu'est-ce que le care?* Paris: Payot & Rivage, pp.116-117

Capítulo 03 – MATERNIDADE LIVRE E O DEBATE ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

O debate pela não maternidade apresenta repercussões ambivalentes no universo das mulheres. Identificar e analisar o significado da recusa da maternidade possibilita compreender como as mudanças sociais, econômicas e tecnológicas impactaram e ainda continuam a impactar na construção de uma nova configuração social acerca da maternidade, com um novo padrão baseado na possibilidade dessa escolha.

Tal debate, à luz do Serviço Social, significa demonstrar como o Projeto Ético Político da profissão assume uma diretriz analítica e teórica para desvendar as raízes da desigualdade que cruza o direito de escolha das mulheres com relação à realização ou não da maternidade. Como destaca o Código de Ética de 1993 da profissão, pelo reconhecimento da liberdade, da emancipação e da plena expansão dos indivíduos sociais.

Trata-se, portanto, de investigar como a maternidade livre, enquanto um direito de escolha, reside no âmbito dos direitos humanos das mulheres, que incluem os direitos reprodutivos e sexuais, significando um grande avanço para se pensar sobre a autonomia das mulheres, sobretudo no que diz respeito à recusa da maternidade como uma possibilidade de escolha.

3.1 A maternidade livre como exercício da liberdade

Antes de adentrar sobre a maternidade livre como exercício de liberdade, cabe inserir o debate no contexto mais amplo sobre a não posição das mulheres como sujeitas ativas nas relações entre homens e mulheres a partir das diferenças. Nesse sentido, a filósofa Carole Pateman em sua obra *Contrato Sexual* (1993) aponta que, a partir da metáfora filosófica do contrato social, aconteceu a cena inicial em que se definiu as diferentes posições políticas dos homens e das mulheres.

A autora conta a história do indivíduo livre que, em seu estado natural de liberdade e diante da insegurança e do medo dessa, aceita relativizá-la para uma liberdade civil em troca do resguardo do Estado. Para evitar a guerra de todos contra todos, faz-se um contrato entre o indivíduo livre e o Estado, chamado de contrato social.

As partes do contrato são: indivíduo livre, representado pela figura do homem, e o Estado (seu Pai). E restou às mulheres a posição de objeto deste contrato, onde sua liberdade ficou subordinada aos interesses dominantes dos homens.

No lugar da mentira do contrato social, a autora denuncia que foi pactuado o Contrato Sexual o qual cria direitos políticos dos homens sobre as mulheres, configurando uma lei de direito sexual masculino em relação àquelas como objeto destes, eis aqui seu papel neste contrato de liberdade: serem objetos.

Além de estabelecer a não liberdade das mulheres, o contrato também define quais seriam as partes dominadas e os objetos de satisfação da liberdade daqueles, isto é, sujeitos e objetos de pactuação. No caso, os homens ocupam a primeira posição e as mulheres a segunda posição, nas quais serão objetificadas e dominadas conforme a liberdade daqueles. Isto é, a liberdade dos homens pressupõe a dominação e opressão em desfavor das mulheres.

Em poucas palavras, o corpo das mulheres como objeto de prazer e de reprodução para seus proprietários: os homens. Configura-se, assim, a diferença entre os dois como uma diferença sexual que é política, uma diferença entre liberdade e sujeição.

Todavia, apesar das diferenças políticas entre homens e mulheres, a existência do debate atual a respeito da maternidade livre reforça a existência de mudanças sócio-históricas que acompanharam a condição social da mulher na sociedade em face às transformações concernentes ao mundo social com implicações em novos padrões e experiências acerca da maternidade. Nesse sentido, Scavone (2001, p.1) considera que a escolha da maternidade deve ser compreendida enquanto “fenômeno moderno consolidado no decorrer do séc. XX” fruto do crescimento da industrialização somados ao desenvolvimento da urbanização.

No entanto, cabe destacar que tais mudanças também foram acompanhadas pelas transformações do capitalismo, destacando-se a inserção da mulher no mercado de trabalho e o avanço das tecnologias reprodutivas, em especial, com o advento da contracepção moderna. Em paralelo, a influência do movimento feminista no alcance de grandes conquistas nas lutas pelos direitos das mulheres com resultado no rompimento do destino biológico reprodutivo para as mulheres, possibilitou, assim, uma nova direção no tocante ao fenômeno da maternidade em múltiplos sentidos.

Evidentemente que essa nova direção, ainda que eventualmente possa ter um

efeito universal a todas as mulheres em termos de garantia, isso não implicou no alcance real a todas as mulheres de maneira homogênea como se demonstrará mais adiante.

Diante de tais mudanças, a configuração da maternidade se transforma e passa a ser uma escolha, a qual reflete uma dimensão reflexiva para as mulheres. Contudo, é preciso admitir que tal escolha perpassa as relações de classe, gênero, raça/etnia. Além dos fatores subjetivos, econômicos e sociais das mulheres, sem falar ainda acerca da decisão do casal (SCAVONE, 2001).

Nesse sentido, aponta Scavone (2001) que a escolha da maternidade livre como um fenômeno moderno foi introduzida pelo acesso à contracepção moderna e da concepção, pois possibilitou a opção de recusar ou de adiar a maternidade através da pílula contraceptiva, cuja implicação perpassa o controle da fecundidade pela contracepção. A citada autora ainda destaca que esse entendimento contribuiu para mudar a configuração social da maternidade, especialmente no que diz respeito ao “perfil social da maternidade”.

Assim, a escolha do momento e da própria maternidade passa a ser uma possibilidade concreta - evidentemente para aquelas que possuem acesso a meios contraceptivos e outros elementos.

Nesse sentido, Scott (1995) destaca, que a libertação das mulheres advém das transformações na tecnologia da reprodução, a qual resultaria futuramente em romper com que os corpos femininos fossem definidos como sujeitos da reprodução da espécie.

Todavia, é primordial ressaltar que o direito à contracepção livre e gratuita não acontece de forma homogênea a todos os países tampouco dentro da organização do movimento feminista, pois os direcionamentos da luta feminista estão situados a partir de determinados contextos sócio-histórico.

No Brasil a difusão dos métodos contraceptivos, historicamente, se torna objeto de política demográfica em função de reduzir o crescimento populacional. Por outro lado, na França a contracepção é fruto de conquistas mobilizadas pela luta feminista, que correspondem às reivindicações da década de 1960 em favor da luta de mulheres ao acesso a contracepção livre, com destaque para pílula anticoncepcional. Nesse sentido, aponta a citada autora:

Embora o direito à contracepção livre e gratuita tenha sido uma das reivindicações mais importantes do movimento feminista contemporâneo,

sobretudo o europeu, ele nem sempre foi produto de uma conquista das mulheres, especialmente nos países do sul (Scavone, 2001, p. 5).

Não há dúvidas de que o debate da maternidade se tornou relevante para a pauta do movimento feminista. O debate feminista sobre a maternidade se inicia no final dos anos 1960 até a década de 1980, em que se consolida a reflexão feminista acerca da maternidade. (SCAVONE, 2001)

Há que se considerar que a incorporação do movimento feminista possibilitou reconhecer as mulheres como sujeitos históricos e sociais que foram subordinadas as formas de opressão e exploração subjacentes às relações de dominação que se encontram enraizadas nas bases do patriarcado, racismo e capitalismo.

Conforme a citada autora, a crítica feminista permitiu explicar a dominação de um sexo sobre o outro desvelando a desigualdade dos homens em desfavor das mulheres, sob a justificativa da existência do sexo biológico baseada em um determinismo biológico, ou seja, o sexo biológico como constituinte da ordem da natureza.

Foi através do movimento feminista que se reconheceu a dominação patriarcal dos homens sobre as mulheres, pois sua manifestação afeta diretamente a liberdade das mulheres. Nesse sentido, Biroli (2014) destaca que para garantir a liberdade e autonomia das mulheres é necessário que haja a politização dos aspectos privados para compreender as imbricações entre posições e relações de poder que acompanham a vida doméstica, pois tal relação influencia na compreensão de que a “restrição ao exercício de poder de alguns na esfera doméstica é necessária para garantir a liberdade e autonomia de outras” (BIROLI, 2014, p. 22).

A politização do privado evidenciou como é importante, ao pautar o privado como político, perceber que a esfera privada inserida no campo de poder, marcado pela existência do domínio masculino cuja remissão se faz pela autoridade que, por sua vez, produz a subordinação das mulheres e limita o exercício da autonomia destas.

Essa politização das questões privadas, mostra como a organização da vida privada se tornou objeto das reflexões feministas nos anos 70 e 80 do Século XX, nas quais a maternidade passa a ser central nessas discussões. Dada sua relevância para o movimento feminista, Scavone (2001, p.6) destaca que a “teoria feminista contribuiu para verbalizar a tomada de consciência das mulheres a respeito das implicações sociais

e políticas da maternidade”.

Nesse contexto, a autora Scavone (2001, p.10), ao identificar essa questão como um fator relevante, questiona se este é um dos elementos que levam as mulheres brasileiras a percorrerem a “recursos radicais como a esterilização e o aborto” como um caminho pela não maternidade.

Paralelamente, pensar no debate da maternidade livre ou pela opção da não maternidade assume um novo significado social de que as mulheres não fossem mais definidas pela maternidade, rompendo com a equação de que toda mulher é igual a ser mãe, isto é, a cisão entre sexualidade associada com a reprodução.

O debate em defesa da maternidade livre implica na possibilidade das mulheres decidirem quando ou não e se desejam ou não a maternidade, fundamentado no direito fundamental da liberdade e da autonomia para decidirem sobre suas vidas. Isso representa um novo caminho para que sejam protagonistas da sua própria história e uma nova forma para se pensar a maternidade fora de um padrão hegemônico.

Na medida que esse debate se refere à autonomia das mulheres com relação ao seu corpo, conseqüentemente recairá sobre a possibilidade de interrupção voluntária e livre da gravidez, adentrando, então, na questão do aborto. Nesse sentido, Biroli destaca que:

(...) anticonceptivos e aborto são necessários para que a maternidade não seja compulsória. O direito ao aborto, especialmente confronta a idealização da maternidade, que é um modo de representação de um papel compulsório como se fosse tendência natural e desejo comum de todas as mulheres (BIROLI, 2014, p. 78).

Em decorrência disso, Biroli (2014) aponta que a defesa ao aborto significa uma contestação à maternidade compulsória em favor ao direito de escolha. Entende-se que esse marcador compulsório representa uma barreira que limita o exercício das mulheres com relação à sua autonomia, não havendo liberdade para escolha dos direitos reprodutivos e sexuais, o que reforça a função social das mulheres vinculadas à esfera reprodutiva.

O aborto corresponde à interrupção voluntária e livre da gravidez, na medida que se apresenta como oriundo de uma decisão exclusiva das mulheres, em claro exercício baseado sua autonomia reprodutiva. Ademais, o aborto se configura como questão de direito, pois a sua defesa garante à liberdade e à autonomia daquelas com

relação ao seu próprio corpo.

O debate de Carloto e Damião (2018) reconhece a questão do aborto associada ao campo dos direitos reprodutivos que advém das lutas dos movimentos feministas como parte constituinte do rol dos direitos das mulheres. Destaca como a “Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (ICPD) do Cairo em 1994 e pela 4ª Conferência Internacional sobre a Mulher (FWCW) de Beijing, em 1995 reconheceu os direitos reprodutivos e sexuais da mulher também foram reconhecidos enquanto parte dos direitos humanos” (2018, p.3-4).

Ávila (2003) define que os direitos reprodutivos correspondem à igualdade e liberdade relativos ao campo da vida reprodutiva. Conquanto, os direitos sexuais tratam sobre a igualdade e a liberdade referentes ao exercício da liberdade. Isso mostra, a partir da concepção da autora, que a sexualidade e a reprodução correspondem a uma dimensão da cidadania tal como da vida democrática, que leva a compreender o “reconhecimento do outro como sujeito dotado de liberdade e igualdade” (ÁVILA, 2003, p.1).

Cabe reconhecer que pensar o debate da maternidade livre a partir da questão do aborto relativo ao campo dos direitos reprodutivos e sexuais permitiu que as mulheres não fossem mais definidas a partir do lugar social da maternidade, na tentativa de superar a dimensão da reprodução e da sexualidade vinculadas essencialmente à feminilidade.

Assim, a maternidade livre também tem como fundo a defesa dos direitos reprodutivos, o que representa que sua decisão seja respeitada diante da sua escolha a fim de assegurar os direitos humanos das mulheres relativos à sua dignidade, considerando sua integridade física e psíquica.

3.2 O serviço social na defesa da maternidade livre para as mais vulneráveis

A maternidade livre pressupõe a ideia de que as mulheres possuem a liberdade de escolher sobre serem ou não mães. Isso reflete o direito de escolha das mulheres em decidirem livremente sobre suas vidas, o que permite novas experiências de ser para aquelas. Entretanto, para além do direito de escolha, existem múltiplas determinações

sociais que acompanham a vida social das mulheres, as quais evidentemente atravessam esse debate.

Significa compreender o debate da maternidade livre como objeto das múltiplas expressões da questão social. Trata-se, portanto, de compreender a questão social como aponta Cisne (2018) sendo a manifestação do imbricamento das relações sociais de sexo, classe e raça, que revelam antagonismos e contradições existentes. Em que mascaram a possibilidade de escolha como um valor universal a todas as mulheres, ancorada em uma liberdade individual, que se relaciona diretamente com as expressões da desigualdade social.

O debate sobre a maternidade dentro da perspectiva política precisa ser problematizado para considerar como as desigualdades sociais atravessam as mulheres no exercício dos direitos. Não se pode tratar a liberdade como um significado único para todas as mulheres, pois as experiências de vida das mulheres são marcadas por determinantes sociais, inclusos aí econômicos, faixas etárias, raça, educacionais, entre outros.

Consideram-se as desigualdades de marcadores sociais que implicam de forma diferenciada sobre a possibilidade de escolha da maternidade. De acordo com o pensamento de Biroli (2018), é possível tecer algumas reflexões acerca do assunto supracitado que, apesar de não abordar especificamente sobre o assunto da maternidade livre, traz apontamentos sobre como a posição social das mulheres em face a maternidade é determinada por desigualdades sociais. Isso possibilita ampliar um olhar para questionar o debate da maternidade livre.

Assim, vale considerar que existem diferentes mulheres no universo feminino. Há as que têm mais possibilidades de liberdade, de poder, de escolha normalmente representadas pelas brancas, burguesas, moradoras de centros urbanos e mais adultas. Por outro lado, há as mulheres negras, pobres, moradoras de zonas periféricas e mais novas que representam as mais vulneráveis e, invariavelmente, as com menos condições de liberdade.

Nesse sentido, a opção pela não maternidade se apresenta qualitativamente distinta para as mulheres conforme sua maior vulnerabilidade ou não e conforme também outros elementos que se interrelacionam na constituição e na identificação, entre os quais: raça, classe social, idade, nacionalidade, etc.

É elementar que se leve em consideração a noção de interseccionalidade para compreender o significado que se manifesta no debate social da opção de escolha da maternidade. De acordo com Akotirene (2019) a interseccionalidade inclui a compreensão da subordinação de gênero, raça e classe, além das opressões estruturantes que afetam o mundo das mulheres.

Particularizar o debate da maternidade livre significa decifrar a totalidade das relações sociais como um campo prático da dimensão investigativa do Serviço Social. Segundo Guerra (2009), a natureza investigativa e interventiva são constitutivas das competências profissionais como base do conhecimento da atuação profissional correspondente à dimensão da pesquisa como um processo do conhecimento da realidade social, que conjuntamente se conjuga com a apreensão da realidade concreta, cuja manifestação constitui o espaço interventivo da profissão.

Para Netto (2009) a atitude investigativa deve ser referenciada a partir do referencial teórico metodológico, fundado na perspectiva marxista, como um instrumento para conhecer a realidade. Nesse sentido, destaca-se que o campo investigativo deve ser compreendido no plano do conhecimento, isto é, da realidade concreta.

Nesse cenário, é imprescindível que o serviço social, enquanto uma profissão interventiva, possa apreender os antagonismos e contradições que são evidenciadas na realidade da vida das mulheres, sobretudo, no que diz respeito ao debate da maternidade livre.

Assim, é papel do Serviço Social atuar no sentido de materializar para aquelas mulheres em condição de maior vulnerabilidade a possibilidade de ter o direito de escolha, considerando a defesa dos direitos das mulheres para que seja assegurado o exercício da sua autonomia e da liberdade com relação aos seus corpos. Cabe reconhecer, no entanto, a importância do projeto ético político do serviço social para compreensão dessa questão.

De acordo com Cisne (2018), o Projeto Ético-Político do Serviço Social ancora uma perspectiva integrada entre feminismo e marxismo, pois estabelece um horizonte estratégico na luta pela emancipação humana. Tal acepção incorpora um entendimento comum, que tem como premissa “a luta por liberdade substantiva, o que necessariamente demanda pensar as relações sociais e as contradições e conflitos que os

conformam, bem como uma ação coletiva em torno de um projeto societário classista” (CISNE, 2018, p. 2)

A autora destaca que não basta considerar a liberdade como uma dimensão individual, como algo separado das relações sociais, pois, na verdade, representam reflexos da relação existente entre as estruturas da sociedade, que são marcadas por “conflitos, pelas particularidades da exploração e lutas entre grupos e classes antagônicas”.

Portanto, as relações sociais são determinadas a partir das relações sociais de sexo, raça e classe que compõem estruturalmente as formas de opressão e exploração da vida material, “que de forma imbricada e dialética configuram as múltiplas expressões da questão social, tanto na sua dimensão de desigualdade, como na de resistência política” (CISNE, 2018, p.2)

Assim, o debate da maternidade livre a partir dessa perspectiva não pode ser visto como uma questão meramente individual, pois trata-se de um problema que envolve relações estruturais da sociedade e diretamente a não possibilidade de escolha, em especial, para as mais vulneráveis. Nesse sentido, Cisne destaca que, para superar essa dimensão da diferença ancorada nas relações antagônicas, é imperativo a necessidade de intervir coletivamente para romper com esse antagonismo e também em fortalecer os laços para formação de um projeto societário emancipatório, “com o qual podem ser criadas as possibilidades de sermos radicalmente livres” (CISNE, 2018, p.2).

Inegavelmente, a emergência desse olhar em detrimento do ser livre deve ser considerada a partir da existência de um projeto classista e emancipatório em oposição às raízes da opressão e exploração a fim de combater as relações engendradas no sistema patriarcal-racista-capitalista que se imbricam nas relações sociais de sexo, classe e raça.

Fica evidente, dessa forma, que o campo do feminismo marxista, fundado em uma perspectiva materialista, histórica e dialética, direciona um caminho para a luta política em nome da emancipação humana, para se pensar em uma nova forma da sociedade. Assim, a contribuição entre feminismo e marxismo é fundamental para o serviço social, pois o serviço social, a partir do seu projeto ético político da profissão, se compromete com a emancipação humana como uma forma de combater as manifestações da opressão, preconceitos e exploração. (CISNE, 2018)

Considera-se, assim, que a liberdade assume uma centralidade para o projeto ético político, pois a liberdade, historicamente, carrega um significado que confere a possibilidade de escolha como uma alternativa concreta, na qual resultou em um compromisso profissional engajado com questões relacionadas a emancipação, a autonomia e a plena expansão dos indivíduos sociais. Dessa maneira, o projeto profissional conduz um direcionamento que se apoiou em um projeto societário que busca construir uma nova ordem social longe da exploração/dominação de classe, etnia e gênero (NETTO, 1999)

Soma-se, em paralelo, a relevância do Código de Ética da profissão de 1993, que dispõe entre os princípios fundamentais a liberdade não só como valor ético central, mas também como um valor que faz parte das demandas políticas, que inclui a questão da autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. Observa-se como a articulação entre o projeto profissional e o código de ética sustentam conexões sobre a capacidade ético-política da atuação profissional, o que demarca os valores e princípios do exercício profissional, sobretudo no que diz respeito ao combate às desigualdades sociais.

Em decorrência disso, cabe ao Serviço Social enquanto uma profissão de caráter interventivo ter um olhar crítico, comprometido com a pauta das mulheres, em defesa dos seus direitos, com o posicionamento a favor da liberdade e da autonomia, em especial, quanto ao poder de decisão das mulheres. Além de combater os impedimentos que dificultam o acesso aos direitos de escolha das mulheres.

É imprescindível que essa temática da maternidade livre seja vista a partir da dimensão crítica, apoiada pelos aparatos teóricos do feminismo e do marxismo para compreender as imbricações que atravessam a possibilidade de escolha das mulheres.

Nesse sentido, o projeto ético político da profissão em sua dimensão política assume uma perspectiva democrática, o que implica a defesa da equidade e da justiça social com “universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras (NETTO, 1999, p.16)

Ressalta-se, entretanto, que o debate da maternidade livre deve ser situado a partir do apoio do estado através das políticas públicas com intuito de que seja

assegurado o respeito às escolhas individuais das mulheres como uma forma de garantir o exercício da liberdade e da autonomia das mulheres, sendo considerada a realidade concreta das mulheres, principalmente por entender as mudanças que vem ocorrendo nos padrões da maternidade.

Resta imprescindível a participação do Estado para oferecer as plenas condições de acesso a garantia de um método contraceptivo, garantia das mulheres optarem pela esterilização voluntária, aos serviços de aborto legal e seguro, sem a influência de uma convicção religiosa ou moral, pois o estado brasileiro é laico, e os serviços de saúde devem seguir os princípios e as regulamentações do Sistema Único de Saúde (SUS) (CFEMEA, 2013)

CONCLUSÃO

No contexto brasileiro, foram vários elementos históricos e sociais que delinearão contornos importantes e simbólicos sobre a construção social da maternidade. Há de se considerar as múltiplas transformações que engendraram o arquétipo social da maternidade a qual está permeada pelas diferentes pedagogias sociais de diferentes ordens, como a religiosa, a estatal e a ordem médica.

Tem-se a representação santificada e até mesmo mitológica da mãe-esposa-dona de casa (DEL PRIORE, 2014, II e SWAIN, 2017) em que elementos como sexualidade, casamento, maternidade, cuidar (filhos, lar, família, marido), público e privado, entre outros, estão interrelacionados para construção da figura feminina como submissa e obediente ao marido, à família e aos filhos, tudo inserido no contexto de instituições estabelecidas na ordem patriarcal, na qual apresenta como linha de base a heterossexualidade compulsória (SWAIN, 2017).

A maternidade deve ser compreendida enquanto uma construção social e histórica. É nessa particularidade que a maternidade se sustenta sob os imperativos da dominação, que naturalizou a condição reprodutiva do sexo feminino à um destino biológico e, ao mesmo tempo, aprisionou as mulheres às amarras da maternidade. Instituiu-se, assim, a premissa da imposição social da maternidade como forma de controle sobre os corpos femininos com a regulamentação da sexualidade e da vida reprodutiva das mulheres.

O imperativo da maternidade definiu a dimensão do cuidar e do procriar como uma condição universal das mulheres em razão da existência de um útero. Isso se sustenta sob o domínio masculino, que se apoia na ordem da heterossexualidade com a representação do patriarcado. Além do dispositivo amoroso e materno que cultivou a idealização da maternidade ancorada na naturalização da função materna, em que a capacidade de cuidar e da domesticidade garantiu a condição subalterna e inferior das mulheres.

O corpo materno constitui a materialidade do corpo feminino o qual é aprisionado pelo domínio do poder masculino. Isso determinou que as mulheres fossem confinadas à dimensão da vida privada, com a privatização do cuidado que designou a vocação materna. O controle da procriação passa a ser determinado pelo casamento que

marca a dominação masculina em desfavor daquelas na esfera privada. Essa apropriação no interior do casamento define as relações de opressão e exploração contra as mulheres.

Portanto, há que se destacar como a interseccionalidade assume um instrumento teórico para compreender as interpelações frente a experiência da(s) maternidade(s) que constitui um universo plural. Sobretudo no que concerne às opressões e explorações vivenciadas por estas.

Evidente que diante de tantas mudanças sociais, políticas, econômicas, tecnológicas etc., a figura materna não é a mesma do passado. Isto é, a maternidade não acontece de forma homogênea entre todas as mulheres no universo feminino. Para as brancas, de classe média ou acima, adultas, com emprego, com formação em nível superior e moradoras de centros urbanos a maternidade pode ser uma escolha com base no seu exercício de liberdade individual. Enquanto para as negras, de classe baixa ou inferior, jovens, sem emprego, sem educação e moradoras de periferias a maternidade acontece e sequer é vista como opção.

Nesse cenário, o olhar do serviço social diante ao tema abordado permite desvelar os antagonismos e contradições não somente da maternidade como uma injunção social, mas também do debate da maternidade livre. Por um lado, deve-se combater a obrigatoriedade daquela como suposta norma natural, que nada mais é que histórica e social. Por outro lado, a maternidade livre se apresenta como exercício de liberdade daquelas menos vulneráveis e com melhores condições individuais, longe de uma conquista coletiva a todas.

Assim, cabe ao Serviço Social, como uma profissão interventiva, que assume um posicionamento crítico e comprometido com as lutas das mulheres, defendendo seus direitos e apoiando a liberdade e autonomia, sobretudo das mais vulneráveis. Além disso, o serviço social deve atuar no combate de barreiras e impedimentos que dificultam o acesso aos direitos de liberdade das mulheres quanto aos seus desejos, suas vontades, seus corpos e seus direitos reprodutivos.

Além de serem necessários mais estudos e pesquisas que o aprofundem por distintas perspectivas acadêmicas, esse debate precisa extrapolar para a realidade concreta das mulheres em que permitam, especialmente para as mais vulneráveis,

refletirem sobre essa norma impositiva da maternidade para além de sua suposta ordem natural.

Para tanto, as políticas sociais podem ser uma forma de enfrentar essa condição das mulheres subalternas aos homens. O Estado, com toda sua estrutura e poder, pode atuar na promoção do debate da maternidade livre, sobretudo, das mais vulneráveis, por meio de ações nas escolas que visem conscientizar as mulheres acerca da liberdade dos seus corpos, assim como seus desejos e interesses. Iniciativas neste sentido possibilitam que esse debate alcance no futuro uma realidade concreta a todas do universo feminino, e não somente atualmente para as menos vulneráveis em que já se apresenta como realidade.

Entretanto, é difícil acreditar que o atual Estado brasileiro tenha interesse na defesa da maternidade livre no contexto em que postos de saúde, mesmo sem respaldo legal, exigem autorização dos maridos para as mulheres casadas para inserção de DIU (dispositivo intrauterino)⁹ e que procedimento de esterilização voluntária ainda depende, na vigência de sociedade conjugal, do consentimento expresso do cônjuge conforme art. 10, § 5º, da lei nº 9.263/1996. No contexto ainda em que milhares de mulheres vivem em pobreza menstrual¹⁰, a defesa da maternidade livre para as mais vulneráveis se apresenta ainda distante, utópica. No entanto, existe grande preocupação em retirar o consentimento do cônjuge para a esterilização voluntária. Para tanto, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que visa romper com a exigência da legislação atual¹¹. O que pode ser considerado um grande avanço no que compete ao debate da maternidade livre.

⁹ DAMASCENO, Victoria. **Postos de saúde de SP pedem autorização do marido para inserção do DIU; prática é ilegal.** Folha de São Paulo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2021/09/postos-de-saude-de-sp-pedem-autorizacao-do-marido-para-insercao-do-diu-pratica-e-ilegal.shtml>> Acesso em: 9 mai. 2022

¹⁰ UNFPA/UNICEF. **Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos.** 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>> Acesso em: 9 mai. 2022

¹¹ CLAVERY, Elisa. **Câmara retira exigência de autorização do marido para que mulher faça laqueadura.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/03/08/camara-retira-exigencia-de-autorizacao-do-marido-para-que-mulher-faca-laqueadura.ghtml>> Acesso em: 9 mai. 2022

REFERÊNCIAS:

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen Produção Editorial Ltda, 2019.

ÁVILA, Maria Betânia. **Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para as políticas de saúde**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 19, p. S465-S469, 2003. Suplemento 2.

BIROLI, Flávia. “**O público e o privado**”; “**O debate sobre o aborto**” Em Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

_____. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família. In: _____. AZEVEDO, Maria Amélia. GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. (Org.). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2009.

CARLOTO, Cássia Maria; DAMIAO, Nayara André. **Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social**. Serv. Soc. Soc. [online]. 2018, n.132, pp.306-325. ISSN 0101-6628.

CFEMEA. **Plataforma para autodeterminação reprodutiva das mulheres, maternidade livre e legalização do aborto descriminalização das mulheres pela legalização do aborto** - Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. In Cadernos de Crítica Feminista Ano VII, N. 6 – dezembro / 2013.

CISNE, Mirla; DOS SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social. V.8. São Paulo: Cortez, 2018.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Marxismo**: apontamentos teóricos-políticos para enfrentamentos das desigualdades sociais. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 132, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0101-66282018000200211&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 de março de 2022.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

D’ INCAO, Maria Ângela. **A casa, a família e os modos de vida**: revista crítica de ciências sociais, n.º 34, 1992. Unesp.

_____. **Mulher e família burguesa.** In. História das Mulheres no Brasil. Mary Del Priore (org), pp. 223-240; Carla Bassanezi (coord). 7 ed. – São Paulo: Contexto, 2004.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia.** 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

_____. **História das mulheres no Brasil** (org.). Carla Bassanezi (coord. de textos). 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

_____. **Histórias e conversas de mulher.** 2ª ed. São Paulo: Planeta, 2014.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Boitempo, 2019.

FOUCAULT, Michael. **História da Sexualidade I - A vontade de saber.** 13ª ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1998.

GIDDENS, Anthony. **Transformações da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas.** São Paulo: Ed. UNESP, 1993.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional.** In: CFESS & ABEPSS. Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CEAD/UnB/CFESS/ ABEPSS, 2009

GUILLAUMIN, Colette. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, Verônica; ÁVILA, Maria Betânia; FALQUET, Jules; ABREU, Maíra. **O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas.** Recife: SOS Corpo, 2014, p. 27-99.

HOBBSBAWM. Eric. **A Era do Capital: 1848-1875.** Editora Paz e Terra, 1997.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

NETTO, José Paulo. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.** Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 01. Brasília. CFESS/ABEPSS/DSS e CEAD-UnB, 1999.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social.** In: CFESS & ABEPSS. Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CEAD/UnB/CFESS/ ABEPSS, 2009

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth Iara. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**. [Coleção Sociologia Brasileira], vol. 4. Petrópolis, Vozes, 1976.

SCAVONE, Lucila. **Maternidade: Transformações na família e nas relações de gênero**. *Interface: comunicação, saúde e educação*, 5(8), 47-60, 2001.

SCAVONE, Lucila. **A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais**. Cadernos Pagu. Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu, n. 16, p. 137-150, 2001. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/29935>>

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, [S. l.], v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 24 mar. 2022.

SEGATO, Rita Laura. **O Édipo Brasileiro: A dupla negação de gênero e raça**. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2006

SWAIN, Tania Navarro. **Feminismo radical: muito além de identidades e gênero**. Brasília, 2017.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Appris Editora, 2018.